

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO AO ADENDO Nº 02

REFERÊNCIA: Retificação dos valores constantes da planilha de serviços cartorários publicada no Adendo nº 02 ao Edital de Credenciamento nº 4002/2024.

I – RELATÓRIO.

1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, por intermédio da Central de Licitações e Contratos, torna pública a presente RETIFICAÇÃO AO ADENDO Nº 02 do Edital de Credenciamento nº 4002/2024, em razão da constatação de erro material nos valores de alguns itens da planilha de serviços cartorários, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições constantes do referido Adendo e do Edital.

ASSIM, ONDE SE LÊ:

II - ABERTURA DE MATRÍCULA			
156	A) ABERTURA DE MATRÍCULA	491	R\$ 139,20
II - REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTE INTERVALOS			
CÓD.ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANT	VALOR UNIT. R\$
199	3.990.000,01 a 4.230.000,00	1	R\$ 38.900,40
200	4.230.000,01 a 4.470.000,00	1	R\$ 41.271,60

LEIA-SE:

II - ABERTURA DE MATRÍCULA			
156	A) ABERTURA DE MATRÍCULA	491	R\$ 139,50
II - REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTE INTERVALOS			
CÓD.ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANT	VALOR UNIT. R\$
199	3.990.000,01 a 4.230.000,00	1	R\$ 38.529,10
200	4.230.000,01 a 4.470.000,00	1	R\$ 39.900,40

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Adendo nº 02 e do Edital de Credenciamento nº 4002/2024 que não conflitarem com a presente Retificação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. A presente Retificação passa a integrar, para todos os efeitos legais, o Adendo nº 02 e o Edital de Credenciamento nº 4002/2024, devendo ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital e de seus adendos

Barcarena/PA, 09 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA DE BRITO CRUZ**
Data: 09/07/2026 09:12:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA DE BRITO CRUZ
Assessora CPC
Decreto nº 0046/2025 - GPMB